



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Abílio Pereira,
232 - Centro

Telefone



77 3682-2122

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO N.º 076 DE 08.08.2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU**

PRAÇA ABÍLIO PEREIRA, 232

Centro

IUIU - BA

CNPJ: 16.416.158/0001-87

Decreto Nº 076

08/08/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 50.000,00(Cinquenta Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IUIU, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 357.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

01.09.	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA		
2032	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E PONTES		
3.3.9.0.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	10.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		10.000,00
2038	GESTÃO DAS AÇÕES DA SEINFRA - SEC. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
3.3.9.0.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	20.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		20.000,00
2055	MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS - PRAÇAS, JARDINS, RUAS E AVENIDAS		
3.3.9.0.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	10.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		10.000,00
	Total da Unidade R\$		40.000,00
01.11.	SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL - SEDES		
2041	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SCFV, PBV e PBFI (CRAS)		
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	16600000 Transf. de REC. do Fun. Nac. de Ass	10.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		10.000,00
	Total da Unidade R\$		10.000,00
	Valor Total Suplementado R\$		50.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito

R\$ 50.000,00

Dotações Anuladas

01.09.	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA		
2032	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E PONTES		
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	10.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		10.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU**

PRAÇA ABÍLIO PEREIRA, 232

Centro

IUIU - BA

CNPJ: 16.416.158/0001-87

Dotações Anuladas

01.09.	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA		
2055	MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS - PRAÇAS, JARDINS, RUAS E AVENIDAS		
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	20.000,00
3.3.9.3.39.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	10.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		30.000,00
	Total da Unidade R\$		40.000,00
01.11.	SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL - SEDES		
2041	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SCFV, PBV e PBFI (CRAS)		
3.3.9.0.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	16600000 Transf. de REC. do Fun. Nac. de Ass	10.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		10.000,00
	Total da Unidade R\$		10.000,00
	Valor Total Anulado R\$		50.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

IUIU, 08 de agosto de 2024

REINALDO BARBOSA DE GÓES

Prefeito

CPF.: 608.929.435-72



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/040D-F540-736B-B549-0070> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 040D-F540-736B-B549-0070



Hash do Documento

8d9216a314595082f89ea0ce46f4c08fc57b6f0d3cceed593987f2dc49a73af4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/08/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 13/08/2024 17:16 UTC-03:00